

## **Regulamento da Campanha "Comemore Seu Aniversário no JK"**

### **1. Da Realização**

1.1 A campanha "Comemore Seu Aniversário no JK" tem como objetivo presentear com um mimo os aniversariantes que escolherem comemorar o aniversário com os amigos na Praça de Alimentação do JK Shopping DF, seguindo as regras estabelecidas neste regulamento.

### **2. Da Participação**

2.1 A participação na campanha "Comemore Seu Aniversário no JK" é gratuita, e o JK Shopping disponibilizará 4 (quatro) kits Festa por mês, entregues aos participantes obedecendo à ordem de inscrição.

2.2 Os interessados devem dirigir-se ao Balcão de Informações, localizado no piso L1, apresentar documento com foto que comprove os requisitos, realizar o cadastro e retirar o kit Festa, caso haja disponibilidade.

2.3 Não serão aceitos documentos com foto de terceiros, mesmo que sejam membros da mesma família. A participação é estritamente pessoal e intransferível.

2.4 Ao fazer a retirada do kit, o participante deverá agendar a data da comemoração do seu aniversário, com no mínimo de 24 horas de antecedência do evento para preparo do Bolo e docinhos;

2.5 Os kits retirados aos sábados e domingos deverão ser comemorados a partir da segunda-feira subsequente;

2.6 Os aniversários serão comemorados somente no mês de nascimento do participante.

2.7 Podem participar da campanha somente pessoas maiores de 18 anos.

2.8 Cada CPF tem direito a participar apenas uma vez, no período da campanha.

### **3. Dos Prazos**

3.1 A campanha terá início em 01 de abril de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada.

3.2 O encerramento da campanha pode ocorrer antes do prazo determinado, sendo divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela administração do shopping.

### **4. Do Aniversariante**

4.1 Só poderão participar clientes que comprovadamente façam aniversário dentro do mês corrente.

### **5. Dos Convidados**

5.1 O aniversariante deve estar acompanhado de pelo menos 01 (um) convidado para a comemoração, sem restrição de idade.

5.2 Não há obrigação de consumo na praça de alimentação e/ou restaurante parceiro do mês, além da bebida e comida oferecida no Kit Festa.

## **6. Do Brinde**

6.1 O kit Festa oferecido ao participante será divulgado nas redes sociais oficiais do JK Shopping (@jkshopping\_df), sempre no dia 1º de cada mês.

6.2 O Kit Festa será composto dos seguintes itens:

- 1 voucher de 1 bolo de 500g + 12 docinhos de brigadeiro e beijinho, da Dona Doceria do JK Shopping;
- 1 voucher para 1 bebida alcoólica ou não alcoólica com a indicação do restaurante parceiro.
- 1 voucher de 1 prato para compartilhar, do restaurante parceiro do mês;
- 2 velas do tipo estrela;
- 1 Cartão de Aniversário;
- 1 Voucher de liberação do estacionamento de até 12 horas;

6.3 O sabor do bolo deverá ser escolhido no momento da retirada do kit e a retirada deverá acontecer com pelo menos 24h após a retirada do kit no balcão de informações e/ou no dia escolhido para comemoração. A retirada do bolo e docinhos será na loja Donna Doceria localizada no piso L2 do JK Shopping;

6.4 É obrigatória a apresentação do voucher, nos restaurantes parceiros, para retirada dos itens descritos no item 6.2;

6.5 Para comemorações durante o final de semana (sábado e domingo) a retirada do Kit deverá ocorrer na sexta-feira anterior até às 15h da tarde.

6.6 A entrega dos vouchers é exclusiva para a retirada dos itens nas lojas selecionadas do JK Shopping;

6.7 Será possível reservar mesas na praça de alimentação, caso o aniversariante comunique no ato da retirada do kit, a quantidade de pessoas participantes da comemoração.

6.8 A utilização do Kit deverá ocorrer na área designada da praça de alimentação, caso o cliente queira fazer uma pré-reserva;

6.9 As lojas parceiras da ação são apenas as unidades localizadas no JK Shopping DF.

6.10 O kit deverá ser consumido obrigatoriamente na praça de alimentação e/ou restaurantes que façam parte do JK Shopping.

## **7. Disposições Gerais**

7.1 O JK Shopping reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar a campanha em situações de força maior, sem que isso implique em qualquer indenização aos participantes.

7.2 Esse Regulamento poderá ser alterado, sem necessidade de aviso prévio.

7.3 Os participantes concordam em autorizar o uso de seus nomes, imagens e sons de voz em quaisquer meios necessários para a divulgação do evento, pelo JK Shopping ou pela promotora, sem ônus adicionais.

7.4 Colaboradores do Subcondomínio Comercial JK Shopping e das lojas que fazem parte do empreendimento não podem participar da ação.

7.5 Solicitamos que o participante faça uma foto da comemoração e marque o JK Shopping (@jkshoppingdf) nas redes sociais (formato story) para repostagem nas redes sociais do empreendimento.